



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
SUBSECRETARIA DE INOVAÇÃO E LOGÍSTICA DO SISTEMA DE DEFESA SOCIAL
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 172/2015/SRHU/SEDS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório **SRHU/SEDS Nº 037/2011 de 11 de julho de 2011**, referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do Quadro de Pessoal e Formação de Quadro de Reserva para Unidade Prisional de **Pompéu**.

CONSIDERANDO QUE:

1.1 o referido Processo Seletivo Simplificado é regido pela Lei nº 18.185/2009 e Decreto nº 45.155, de 2009, conforme disposto no Instrumento Convocatório SRHU/SEDS Nº 037/2011 de 11 de julho de 2011;

1.2 foi publicado no sítio eletrônico da SEDS em 19 de setembro de 2013, o **Ato de Resultado da Avaliação Psicológica** do PSS 037/2011 do Município de Pompéu.

1.3 o item 1 subitem 1.2 do referido instrumento convocatório dispõe: “ Das O prazo de validade deste processo será, para efeito de contratação, de 1 (um) ano **a contar da data de publicação do resultado da Avaliação Psicológica**, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração Pública.”

2. RESOLVE:

2.1 Encerrar o referido Processo Seletivo Simplificado Nº 037/2011 do Município de Pompéu.

Publique-se;

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2015.

Ronildo André da Silva
Diretor de Recrutamento e Seleção.

Janaína Luiza Del Bioni
Superintendente de Recursos Humanos